



Portaria nº 13.441  
de 13 de janeiro de 2026.

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora, lotada no cargo de Coordenadora de Impl. e Desenv. de Programas Sociais - FG 3 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social e dispõe sobre a recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 08.01.2026, a exoneração da servidora **Edirlaine Theodoro de Lima**, lotada no cargo de Coordenadora de Impl. e Desenv. de Programas Sociais - FG 3 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 08.01.2026, a recondução da servidora **Edirlaine Theodoro de Lima**, portadora do RG nº 16.886.031.4, ao seu emprego público de origem, ou seja, Assistente Social – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social.

continua



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 08.01.2026, revogadas as disposições em contrário..

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 13 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de janeiro de 2026.

**Mayara Rampó**  
**Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania**